

2019

PLANO DE TRABALHO RETAGUARDA –
Convênio 2019



SANTA CASA DE PEDERNEIRAS



ÍNDICE

Considerações da Irmandade	3
Dados Cadastrais	4
Identificação do Objeto	5
Cronograma de Execução	6, 7 e 8
Plano de Aplicação.....	9
Cronograma de Desembolso.....	9
Declaração	10
Aprovação pela Concedente	11
Anexos	



Considerações da Irmandade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, representada pelo seu Provedor Ricardo Martini Rodrigues, apresenta o Plano Operativo referente ao Convênio 2019 para prestação de serviços de retaguarda médica ao município de Pederneiras.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, fundada em fevereiro de 1928, tem como Missão: “prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade”.

Mesmo passando por momentos econômicos bastante turbulentos, assim como a grande maioria dos hospitais filantrópicos do país, a gestão deste hospital não deixa de lutar por maior produtividade, melhoria de qualidade constante, investimento em tecnologias, gestão estratégica dos recursos e valorização da mão de obra qualificada.

Afinal, não podemos deixar de cumprir nossa missão de atender com excelência toda população de Pederneiras.

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-000	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2262-2		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Nome do Responsável Ricardo Martini Rodrigues				C.P.F. 558.387.238-15
C.I./Órgão Expeditor 3.696.475-XSSP/SP	Cargo Provedor	Função Provedor		
Endereço Rua Fausto Furlani, O-1050, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-000



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Retaguarda Médica e Odontológica Especializada	01/01/2019	31/12/2019

Identificação do Objeto

O objeto deste Plano de Trabalho é a cooperação técnica e financeira visando a prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar, que compreendem:

- 1- Serviço de Retaguarda Médica Especializada;
- 2- Serviço de Retaguarda Odontológica Especializada;
- 3- Serviço de Retaguarda Odontológica ao funcionalismo;
- 4- Aquisição de Materiais e Medicamentos e Custeio das Despesas Oriundas dos Serviços Objeto deste Convênio;
- 5- Serviços de Apoio a Rede Municipal de Saúde.

A porta de entrada para os serviços de Retaguarda Médica do município de Pederneiras dar-se-á através do Pronto Socorro da Santa Casa, em área física do próprio hospital com garantia de assistência médica e de outros profissionais, durante 24 horas por dia.

Justificativa da Proposição

O presente Plano de Trabalho visa a complementação dos serviços de saúde, em que a assistência hospitalar contempla o atendimento para serviço secundário de saúde, pois o objetivo da rede de saúde é atender as necessidades da população de forma integral ou seja, deve-se considerar a assistência à saúde, desde a Atenção Básica até a Média e Alta Complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

Justifica-se assim a execução dos serviços constantes do objeto pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras por ser a única Unidade Hospitalar do Município e a única credenciada SUS no Município, com capacidade de suprir a demanda existente para a retaguarda médica e o desenvolvimento desses serviços.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)****1- Serviço de Retaguarda Médica Especializada**

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Meta Mês	Início	Término
Manter Profissional Médico Cirurgião Geral em Retaguarda a distância e atendimento ambulatorial.	1	A necessidade de atendimento de médico cirurgião geral em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU e Regulação	Número de atendimentos diários, cirurgias gerais e cirurgias eletivas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Profissional Médico Ginecologista e Obstetrícia em Retaguarda a distância	2	A necessidade de atendimento de médico ginecológico e obstetra em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU	Número de atendimentos diários, procedimentos realizados e cirurgias realizadas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Profissional Médico Ortopedista em Retaguarda a distância	3	A necessidade de atendimento de médico ortopedista em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU e Regulação.	Número de atendimentos diários, procedimentos realizados e cirurgias realizadas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Profissional Médico Anestesiista em Retaguarda a distância	4	A necessidade de atendimento de médico anestesiista em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU e Regulação	Número de atendimentos diários, procedimentos realizados e cirurgias realizadas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Profissional Médico Pediatra em Retaguarda a distância	5	A necessidade de atendimento de médico Pediatra em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU	Número de atendimentos diários, procedimentos realizados e cirurgias realizadas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Manter Profissional Médico Clínico Geral em Retaguarda Semi Presencial e a distância	6	A necessidade de atendimento de médico Clínico Geral em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU, Internação e Ambulatório	Número de pacientes internados, acompanhamento dos pacientes internados.	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Profissional Especialista em Odontologia para atendimento do funcionalismo	7	A necessidade de atendimento de profissional em Odontologia para atendimento ao funcionalismo	Número de atendimentos diários e procedimentos realizados	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Profissional Médico Especialista para Pequenas Cirurgias em Retaguarda para atendimento Ambulatorial	8	A necessidade de atendimento de médico especialista para pequenas cirurgias em unidade hospitalar ambulatorial e clínico	Número de atendimentos diários, procedimentos realizados e pequenas cirurgias eletivas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Manter Equipe de Apoio para o desenvolvimento das atividades	9	Para o desenvolvimento das atividades necessário se faz manter equipe de apoio multidisciplinar	Funcionários registrados	Vide Anexo IV	01/01/19	31/12/19

**2- Serviço de Retaguarda Odontológica Especializada**

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Meta Mês	Início	Término
Atendimento de 100% da demanda espontânea de Retaguarda Odontológica Especializada - Buco-Maxilo	1	A necessidade de atendimento de odontólogo especializado - Buco-Maxilo em unidade hospitalar conforme demanda do SAMOU e setor de Regulação.	Número de atendimentos, diários e procedimentos realizados	Vide Anexo II	01/01/19	31/12/19

4- Aquisição de Materiais e Medicamentos e Custeio das Despesas Oriundas dos Serviços deste Objeto e Apoio a Rede Municipal de Saúde

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Meta Mês	Início	Término
Adquirir Materiais e Medicamentos para manter os serviços de Retaguarda Médica	1	A necessidade de Materiais e Medicamentos para os serviços de Retaguarda Médica	Materiais e medicamentos necessários para a execução dos serviços	Vide Anexo III	01/01/19	31/12/19
Manter o funcionamento dos serviços com os custos e despesas diretas e indiretas	2	A necessidade de manter em funcionamento da estrutura física, os bens e os serviços utilizados	Manutenção necessária para a execução dos serviços (Ex: Água, Energia, Telefone, Manutenções, Sistema, outros)	Vide Anexo III	01/01/19	31/12/19
Serviços de Apoio a Rede Municipal de Saúde, como Esterilização, Lixo Infectante e Lavanderia	3	A necessidade de qualificar os serviços da Rede Municipal de Saúde, com a Esterilização, Lavanderia e Lixo Infectante	Custeio dos Serviços, Esterilização de instrumentais, lavagem de toda roupa, e retirada do lixo infectante de toda rede municipal	Vide Anexo III	01/01/19	31/12/19